**INDICAÇÃO Nº 965 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a criação do “Programa Atleta Saudável” e estudo de viabilidade para construção do “Centro de Apoio aos Atletas” com a finalidade de dar auxílio aos atletas que representam o município, com acompanhamento próximo e personalizado de fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e terapeutas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos atletas que representam o município de Pouso Alegre para que haja a preparação e recuperação dos atletas da cidade por meio de um acompanhamento personalizado com fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e terapeutas.

O Programa será importante para o apoio e desenvolvimento esportivo da cidade, podendo ser construído um Centro de Apoio aos Atletas para unir e otimizar tais ações. Esse socorro imediato é essencial, tendo em vista que por vezes os atletas se machucam ou tem uma lesão e não possuem um espaço adequado para se recuperar, e tendo esse espaço à disposição faz com que toda a situação se resolva de maneira mais ágil e eficaz.

Nossa cidade sempre revelou grandes talentos no esporte e é indispensável que eles estejam bem preparados e reabilitados, quando tiverem alguma lesão, para competir em suas modalidades. A parceria entre Poder Executivo Municipal, atletas, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e terapeutas é uma forma de investirmos ainda mais na qualidade dos treinamentos dos atletas e darmos condições para que surjam outros grandes destaques do esporte, levando o nome de Pouso Alegre para o Brasil e para o mundo.

Este projeto não apenas eleva o nível do treinamento oferecido, mas também inspira os jovens atletas a sonharem grande e a alcançarem seu potencial máximo. Demonstra que a gestão municipal está comprometida em fornecer as melhores condições e oportunidades para os nossos atletas, e essa colaboração é um testemunho do compromisso com o futuro esportivo e social.

O Programa pode firmar várias parcerias. Entre os parceiros podem ser incluídos a Superintendência Municipal de Esportes, Secretaria Municipal da Saúde, Secretária Municipal de Políticas Sociais e as faculdades que possuem cursos válidos para o desenvolvimento do Programa.

Diante da importância da solicitação, esta merece ser analisada e acolhida pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 23 de julho de 2024